

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0021/2018

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.104616/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental integrada pelos Professores **Suzete Venturelli** (UnB), na condição de Presidente; **Wagner Santos de Almeida** (UnB) e **Carlos Petrônio Leite da Silva** (IFB), na condição de Membros Efetivos; e **Samuel Martin** (UnB), **Cláudia Márcia Coutinho Gurjão** (UnB) e **Renê Medeiros de Souza** (UFRB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Diego Henrique Gomes de Melo, matrícula 1035851.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 187, de 22/9/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Projeto e Representação Gráfica/Desenho Técnico;
- II – Classes: Professor Assistente A, Nível I; e Professor Adjunto A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva – DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou pelo Membro Suplente na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 13/03/2018, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2248704** e o código CRC **36E64513**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.104616/2017-22

SEI nº 2248704